realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação do desempenho obtida, apenas quando o candidato tiver executado atribuição, competência ou atividade idênticos às dos postos de trabalho a ocupar.

15.2 — Entrevista profissional de seleção, nos termos do n.º 14.2 do presente aviso.

16 — A ordenação final será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será expressa na escala classificativa de 0 a 20 valores:

16.1 — Para efeitos do disposto no n.º 14 do presente aviso:

$$OF = PC \times 70 \% + EPS \times 30 \%$$

16.2 — Para efeitos do disposto no n.º 15 do presente aviso:

$$OF = AC \times 70 \% + EPS \times 30 \%$$

sendo que:

OF = Ordenação final;

PC = Prova de conhecimentos;

EPS = Entrevista profissional de seleção;

AC = Avaliação curricular.

17 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada no presente aviso, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicável o método seguinte.

18 — Excecionalmente, e, designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 100), que se torne impraticável a utilização dos métodos de seleção acima referidos, utilizar -se -á como único método de seleção obrigatório a prova de conhecimentos, tendo a ponderação de 100 % para a valoração final.

19 — Em caso de igualdade de valoração, aplica-se o previsto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado como artigo 99.º do anexo i do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de julho, alterada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro.

20 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Dr. Alexandre Paulo Simões Pereira — técnico superior; Vogais efetivos: Dr. José Manuel Ferreira Silva — técnico superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.ª Sandra Cristina Gonçalves Rocha e Ferreira — técnica superior

Vogais suplentes: Hilário Amarildo Pereira Oliveira — encarregado geral operacional, em regime de mobilidade e Olga Maria Almeida Vale, assistente técnica.

21 — Quota de emprego: Dar-se-á cumprimento ao Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, designadamente ao seu artigo 3.º

22 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do referido artigo 30.º, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

23 — Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para o dia, hora e local para realização dos métodos de seleção.

24 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Castro Daire e disponibilizada na sua página eletrónica (www.cm-castrodaire.pt). Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, pela forma prevista na alínea b), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

25 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção é notificada aos candidatos para a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público, nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da Câmara Municipal de Castro Daire (www.cm-castrodaire.pt) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

27 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

5 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Fernando Carneiro Pereira*.

307595633

MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 2682/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por deliberação na Reunião do Executivo datada de 06 de novembro do ano 2013, foi prorrogada a mobilidade interna intercarreiras das trabalhadoras, Carla Helena Augusto Granjal, Lurdes Isabel Almeida Bonifácio e Maria Ana Almeida Costa na categoria de assistentes técnicas, até 31 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 52.º do Orçamento de Estado para o ano de 2014.

14 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

307582762

MUNICÍPIO DE CHAVES

Aviso n.º 2683/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugada com o artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *a*), do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeio em regime de substituição, por urgente conveniência do serviço, pelo período de 90 dias, a contar da data do despacho, para o cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau — Divisão de Obras Públicas, a Técnica Superior, Amélia Cristina Gonçalves Rodrigues.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Arq. António Cabeleira*

307592182

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Aviso (extrato) n.º 2684/2014

Mobilidade interna

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e ulteriores alterações, torna-se público que, por despacho de 19 de dezembro de 2013 do Presidente da Câmara, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira/categoria de Assistente Operacional (Leitor Cobrador de Consumos) do trabalhador Fernando Alberto Silva Ramos, nos termos do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, adaptada à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, passando o trabalhador a integrar um posto de trabalho no mapa de pessoal desta Autarquia na Unidade Orgânica de Gestão de Serviços Municipais, Ambiente e Redes Viárias, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

28 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, Enf.º Armando da Silva Mourisco.

307597172

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso n.º 2685/2014

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria